

PARECER No 1042/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 375/00**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Cinobilina Ramos o logradouro público conhecido como Praça Sem Nome, localizado entre a Av. Imirim, Rua Artur e Rua Ilha Grande, no Imirim.

Em seu parecer, A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Paulo Frange - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Gilson Barreto

Viviani Ferraz